



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2004

Cria Comissão para a elaboração de regulamento do processo de escolha das Direções de Centro, no âmbito da UFCG, e dá outras providências.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XX do Regimento Geral desta Universidade, e

Tendo em vista deliberação adotada no plenário, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2004,

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela elaboração de resolução que define as normas gerais para a realização da escolha dos Diretores e Vice-Diretores dos diversos Centros, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será integrada por 05 (cinco) Conselheiros deste Colegiado Pleno, escolhidos por seus pares, sendo 03 (três) Docentes, 01 (um) Discente, e 01 (um) Servidor Técnico-Administrativo.

Parágrafo único. Os Conselheiros escolhidos para integrarem a Comissão serão designados por Portaria emitida pelo Reitor.

Art. 3º A minuta a que se refere a presente resolução deverá ser entregue à Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior – SODS, até o dia 18 de fevereiro de 2005.

Art. 4º A SODS encaminhará cópia da minuta de resolução aos Conselheiros deste Colegiado, para ser analisada, discutida e aprovada, em reunião, cuja data será posteriormente comunicada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 14 de dezembro de 2004.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente